

4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Certifica a pedido de pessoa interessada que revendo os livros deste R



LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

de São Paulo

matrícula
96.059

ficha
01

São Paulo, 23 de novembro de 1988

IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº 14, localizado no 1º andar do EDIFÍ-
CÍO ROYAL, à Rua Helena, nº 120, no 28º Sub-distrito Jardim
Paulista, contendo a área privativa de 93,91ms²., área comum
de garagem mais a área comum do edifício de 49,64ms²., per-
fazendo a área total de 143,55ms². e uma fração ideal no ter-
reno de 1,6381%, cabendo-lhe o direito à utilização de 01 va-
ga na garagem coletiva do edifício, sujeito à atuação de
noblísta.

CONTRIBUINTE: - 299.035.0051-1. (maior área) -

PROPRIETÁRIA: - SETIN - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., com sede
nesta Capital, à Avenida República do Líbano, nº 1008, Ibiara-
puera, nesta Capital, CGC. 51.194.280/0001-57.

REGISTRO ANTERIOR: - R.01 na Mat. nº 86.306, deste Registro.

Ass. Wald. - Ass. Reg.

R.01/ 96.059

Data: - 23/novembro/1988

Pelo instrumento particular datado de 18 de novembro de 1988,
em Osasco-SP., a proprietária, já qualificada, representada
por Antonio Setin, transmitiu por venda a MARIZILDA MUSSOLINI
ANGIONI e seu marido PAULO ROBERTO DA SILVA ANGIONI, brasilei-
ros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, poste-
riormente à Lei 6.515/77, ela bancária, ele corretor de segu-
ros, RG. nºs. 10.155.468-SSP/SP. e 3.353.076-SSP/GB., CIC. --
nºs. 039.303.848-33 e 370.731.847-87, domiciliados à Rua Pa-
dre Antonio José Santos, nº 475, nesta Capital, o imóvel, pe-
lo valor de Cr\$. 22.192.062,50.-

Ass. A. A. P. - Ass. Reg.

Escreva a Mat. 96.059

Ass. Wald. - Ass. Reg.

- continua no verso -

Modelo 10 - 10.600 - 8/88

96.059

01

R.02/ 96.059

Data: - 23/novembro/1988

Pelo instrumento particular datado de 18 de Novembro de 1988, em Osasco-SP., MARILIDA MUSSOLIN ANGIONI e seu marido PAULO ROBERTO DA SILVA ANGIONI, já qualificados, daram em hipoteca a BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC. 60.917.036/0001-66, com sede na cidade de Deus, s/nº, Osasco-SP., representada -- por Isaias Vinhado e Maria Aparecida L. Rocha, o imóvel, para garantia da dívida no valor de Cz\$.18.873.650,00, pagável -- através de 180 prestações mensais e consecutivas, com juros à taxa nominal de 10,00% ao ano e à taxa efetiva de 10,47% ao -- ano, sendo de Cz\$.278.337,93 o valor total da primeira prestação, que se vencerá em 18 de dezembro de 1988.--

Atestamos A. A. P. P.

Atestamos A. A. P. P.

Escritório Imobiliário

Data: 04/JUNHO/2001

Av.03/

Verifica-se que em virtude da reorganização do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., em Banco Múltiplo, através da incorporação da BRADESCO S/A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, o mesmo passou a denominar-se BRADESCO S/A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, e que este teve sua razão social alterada para BANCO BRADESCO S/A., conforme provam as Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas em 29 de dezembro de 1988 e 13 de janeiro de 1989, registradas sob os nºs 699.912, 699.913 e 699.915, em 22 de fevereiro de 1989, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos da Carta de Arrematação passada em 27 de janeiro de 2000, refeida no R.04.

Esse Documento

Esse Documento

Escritório Imobiliário

R.04/

Data: 04/JUNHO/2001

continua na ficha 02

4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

ATIVA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 96.059

folha 02

São Paulo, de de

De Carta de Arrematação passada em 27 de janeiro de 2000, pela APEMAT - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede na Avenida Calógeras nº 213, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 01.507.409/0001-61, nos autos da execução extrajudicial movida pelo BANCO BRADESCO S/A. em face de MARIZILDA MUSSOLIN ANGIONI e seu marido PAULO ROBERTO DA SILVA ANGIONI, brasileiros, ela bancária, ele corretor de seguros, RG nºs 10.155.468-SSP/SP e 3.353.076-SSP/GB, CPF/MF nºs 039.303.848-33 e 370.731.847-87, respectivamente, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados na Rua Padre Antônio José Santos nº 475, nesta Capital, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi arrematado pelo BANCO BRADESCO S/A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, pelo valor de R\$63.000,00. Contribuinte atual nº 299.035.0785-0.

Escrevente Habilitado

Marta Rosa S. C. da Silva

AV.05/

Data: 04/JUNHO/2001

Cancelado o R.02 referente à hipoteca do imóvel desta matrícula, em virtude do mesmo ter sido arrematado pelo BANCO BRADESCO S/A., já qualificado, de acordo com o artigo 849, inciso VII, do Código Civil Brasileiro, nos termos da Carta de Arrematação passada em 27 de janeiro de 2000, referida no R.04.

Escrevente Habilitado

Marta Rosa S. C. da Silva

R.06/

Data: 30/OUTUBRO/2007

PROT. 368.344

Pelo instrumento particular datado de 19 de setembro de 2007, com força de escritura pública, em virtude do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61 da Lei nº 4.380/64, pelo artigo 1º da Lei nº 5.049/66, combinado com o artigo 26 do Decreto-Lei nº 70/66, BANCO BRADESCO S/A., já qualificado, transmitiu por venda a MARIZILDA MUSSOLIN ANGIONI, viúva, também já qualificada, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$85.000,00, sendo R\$12.316,85 referentes à utilização dos recursos da conta vinculada

continua no verso

matrícula
96.059

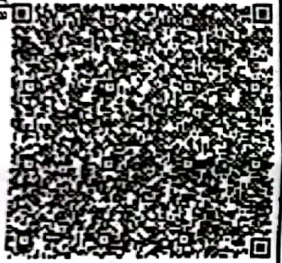
folha
02
verso

do FGTS. A presente venda é feita com a intervenção do Banco Bradesco S/A., com sede na Cidade de Deus, Osasco, neste Estado, CNPJ nº 60.746.948/0001-12.


Maria Rosa S. G. da Silva
Oficial

O ato acima é o último praticado nesta matrícula

Encargamentos	38,17
Estado	10,85
Soc. Parada	7,43
Registro Civil	2,01
Tribunal de Justiça	2,62
M.P.	1,83
Is.	0,78
TOTAL	63,69



CERTIFICA, que a presente certidão é feita nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6015, de 31/12/1973, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES até a data de 13/01/2022.


Clauda José Venancio / Ellen Lima do Nascimento
Escrvente Autorizado / Escrvente Autorizada

CERTIDAO EXPEDIDA NO DIA 17/01/2022
Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGISP, XVI, 60, "c").

SELO DIGITAL 1134983C3000000057789222E